

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 128, Liv. 027, Fls. 11v Em 11/10/2023 Às 16:53 hs. <hr style="width: 30%; margin-left: auto; margin-right: auto;"/> Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2023

Autor: **Vereador: JAIRO GEHM - PRTB;**

PROJETO DE LEI N.048 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023;

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a Entidade que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA OFICIALIZADA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, DO ESTADO DE MATO GROSSO – AJUSBARRA**, sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 00.965.210/0001-14, com sede na Rua Francisco Lira, nº 1.051, Bairro Sena Marques, CEP. 78.600-906, nesta Cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de outubro de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Associação dos Servidores da Justiça Oficializada da Comarca de Barra do Garças, do Estado De Mato Grosso – AJUSBARRA, entidade civil, sem finalidade econômica, sem cunho político e partidário, desenvolve as suas atividades desde a data de 10 de abril de 1987 que, através das suas ações, tem realizado brilhante trabalho social nesta cidade que, além da orientação e defesa dos Servidores da Comarca de Barra do Garças-MT, possui convênio com diversas empresas do comércio local, presta auxílio na área da saúde e social, bem como realiza parceria no evento “COPA DO TRABALHADOR DE FUTEBOL”, maior evento desportivo de Barra do Garças-MT, cujo *mister* da referida Entidade é de suma importância à comunidade barragarcense como forma de integração social, inclusive de colaboração ao acesso à Justiça, pelo qual manifesta-se todo apoio.

Unir os diversos ramos da sociedade com os Servidores do Judiciário integra o rol de objetivos da AJUSBARRA por propiciar acesso dos seus membros ao setor comercial, da saúde, bem como exercer trabalho voluntariado à coletividade, fomentando o acesso da população à Justiça e demonstrando-lhes conhecimento dos seus direitos individuais e coletivos, vislumbrando-se evidente finalidade social à comunidade barragarcense, cuja Associação categoriza-se como Entidade Declarada de Utilidade Pública.

Ante o exposto, sendo as ações desta Associação de amplo interesse social e coletivo, e, cumpridos os demais requisitos previstos pela Lei Municipal nº 3.901/2017, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de outubro de 2023.

JAIRO GEHM

Vereador – PRTB

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br